

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Edson Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 398/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS
A NECESSIDADE DA RETIRADA DO
CONTAINER DE LIXO QUE SE
ENCONTRA EM FRENTE À RESIDÊNCIA
DE Nº68 NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

CONSIDERANDO que o referido contêiner tem causado mau cheiro, acúmulo excessivo de resíduos, proliferação de insetos roedores e outros vetores de doenças;

CONSIDERANDO que existem pontos próximos mais apropriados para a instalação do container, sem prejuízo à rotina de coleta e com melhor acomodação no espaço público;

CONSIDERANDO que a mudança de local do container beneficiará toda a comunidade, reduzindo problemas de saúde pública e prevenindo situações de risco;

CONSIDERANDO o compromisso deste vereador de intervir sobre as demandas da comunidade, pedimos que sejam tomadas as medidas necessárias para atender esta solicitação, contribuindo para melhoria de qualidade de vida dos cidadãos.

INDICAMOS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a necessidade da retirada do container de lixo que se encontra em frente à residência de nº68 no bairro São José.

Sala das Sessões, Butiá 27 de Novembro de 2025.


Vereador
EDSON LEAL
Edson Leal
VEREADOR
para a Câmara da Vida

